



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4762 PROJETO DE LEI Nº 129/2015

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2538 – Piso Proteção Social Básica, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de agosto de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Rua Joaquim Proença de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
 Estado de São Paulo
 E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
 Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4762

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.623 de 20/06/2014 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2015.

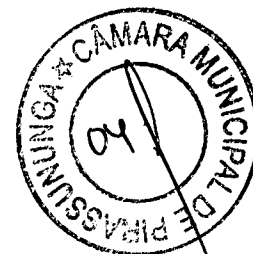
Valores expressos em R\$ milhares médios/2015

ACRÉSCIMO						
Programa:- 4002 – Assistência a População Carente						
Objetivo:- Convênio objetivando a atender Repasse de Verba – PISO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 Fundo Municipal de Assistência Social						
Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2015	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2538 – Piso Proteção Social Básica	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1	34		
			Total do Acréscimo			34
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PISO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Discriminação						
Recursos através do Convênio Piso Proteção Social Básica			2015			Total
			34			34
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de verba do Piso Proteção Social Básica						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 129/2015 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2538 – Piso Proteção Social Básica, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de julho de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 07 de 2015

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 07 de 2015

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 21 de 07 de 2015

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 07 de 2015

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 21 de 07 de 2015

(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 21 de 07 de 2015

(Presidente)

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

Sala das Sessões, 21 de 07 de 2015

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 08 de 2015

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 08 de 2015

Presidente

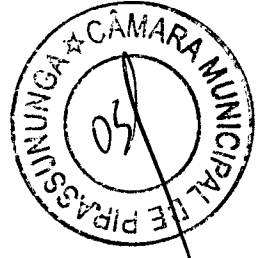


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.623 de 20/06/2014 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2015.

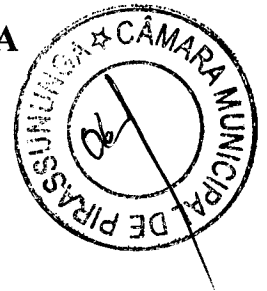
Valores expressos em R\$ milhares médios/2015

ACRÉSCIMO						
Programa:- 4002 – Assistência a População Carente						
Objetivo:- Convênio objetivando a atender Repasse de Verba – PISO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 Fundo Municipal de Assistência Social						
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2015	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2538 – Piso Proteção Social Básica	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1	34		
Total do Acréscimo						34
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PISO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Discriminação						
Recursos através do Convênio Piso Proteção Social Básica			2015			Total
			34			34
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de verba do Piso Proteção Social Básica						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2538 – Piso Proteção Social Básica, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.**

Proteção Social é a garantia de inclusão a todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local.

A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, sendo destinada à população que vive em situação de vulnerabilidade social em decorrência da pobreza, sofrendo discriminações, bem como, fragilização de vínculos afetivo e social.

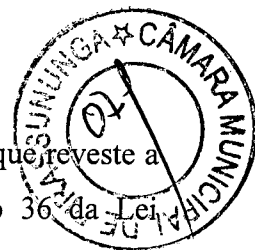
Tendo em vista algumas mudanças nas transferências dos recursos estaduais, e sendo encerrado o recurso denominado Espaço de Desenvolvimento Social - EDS, que tinha o repasse total anual de R\$ 11.026,80, sendo este recurso substituído pelo denominado Piso Social Proteção Básica, que no exercício de 2014 foi acrescentado o valor total anual de R\$ 23.244,54 para aplicação no Projeto “Cuidando do Amanhã”, portanto, a partir deste exercício financeiro o recurso estadual Piso Social Básica totaliza o valor anual de R\$ 34.271,34.

Tais recursos devem ser utilizados até o encerramento deste exercício financeiro, e posteriormente o município tem o dever de enviar as prestações de contas à DRADS - Piracicaba.

Assim, para a aplicação destes recursos financeiros são necessárias as alterações ora propostas, sendo que para tanto, submetemos esta proposta ao crivo dessa nobre vereança, lembrando que sua aprovação está condicionada à apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



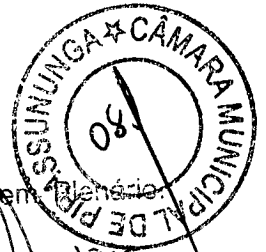
Dada à clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 13 de julho de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 128/2015

As Comissões Permanentes em Referência

Pirassununga, 21/07/2015

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente
Pirassununga, 13 de julho de 2015

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2538 – Piso Proteção Social Básica, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador
ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.



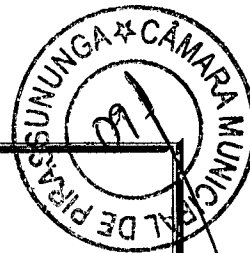
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 11 de agosto de 2015 (terça-feira), às 19 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 128/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2538 - **Piso Proteção Social Básica**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 - o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 129/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2538 - **Piso Proteção Social Básica**, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014 - a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

➤ **Projeto de Lei nº 130/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 34.471,34 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2538 - **Piso Proteção Social Básica**.

➤ **Projeto de Lei nº 131/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2539 - **Piso Proteção Social Especial**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 - o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 132/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2539 - **Piso Proteção Social Especial**, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014 - a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

➤ **Projeto de Lei nº 133/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 15.696,36 (quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2539 - **Piso Proteção Social Especial**.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



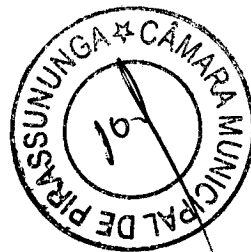
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 282/2015

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões de 18 AGO 2015

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob regime de urgência, o Projeto de Lei nº 129/2015, de autoria da Prefeita Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2538 – Piso Proteção Social Básica, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2015.

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Vereador



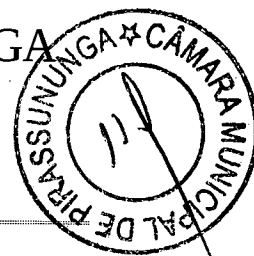
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 129/2015*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 2538 – Piso Proteção Social Básica, na Lei n° 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 18 AGO 2015

Luciana Batista
Presidente

Otacilio José Barreiros
Relator

João Batista de Souza Pereira
Membro



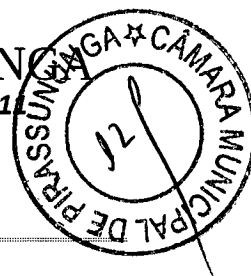
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 129/2015*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 2538 – Piso Proteção Social Básica, na Lei n° 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 18 AGO 2015


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Relator


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Membro



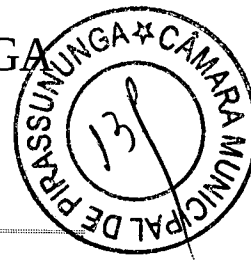
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 129/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 2538 – Piso Proteção Social Básica, na Lei n° 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015*, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

18 AGO 2015

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Dr. Milton Diniz Tadeu Urban
Relator

Cícero Justino da Silva
Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

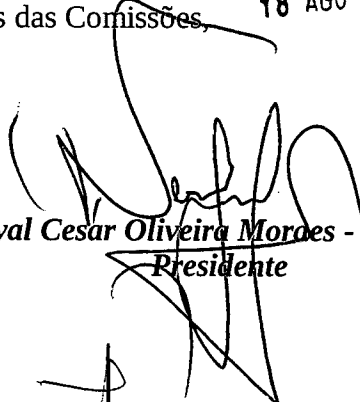


PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 129/2015*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação nº 2538 – Piso Proteção Social Básica, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões, 18 AGO 2015


Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Presidente


João Batista de Souza Pereira
Relator


Lactana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



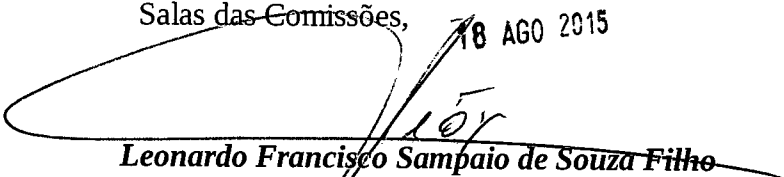
PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 129/2015**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 2538 – Piso Proteção Social Básica, na Lei n° 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015**, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões,

18 AGO 2015


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Otacílio José Barreiros
Relator


Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro



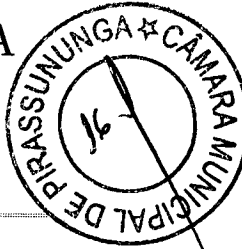
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



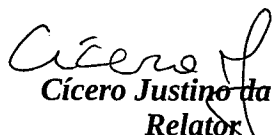
PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 129/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 2538 – Piso Proteção Social Básica, na Lei n° 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 18 AGO 2015


Dr. Milton Diniz Tadeu Urban
Presidente


Cícero Justino da Silva
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



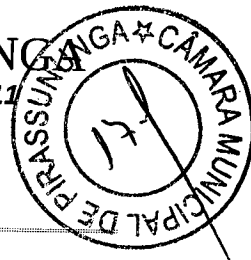
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 129/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 2538 – Piso Proteção Social Básica, na Lei n° 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões, 18 AGO 2015

**João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Presidente**

**Cícero Justino da Silva
Relator**

**Jeferson Ricardo do Couto
Membro**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00739/2015-SG

Pirassununga, 19 de agosto de 2015.

Senhora Prefeita,

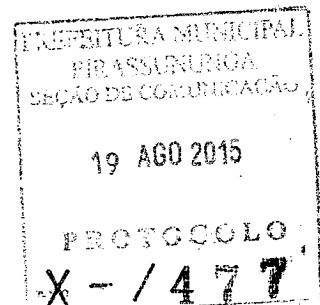
Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 188, 189, 190, 191, 192 e 193/2015; Pedidos de Informações nºs 97, 98, 99, 100 e 101/2015, e Requerimento nº 287/2015, apresentadas e aprovadas em sessão ordinária realizada dia 18 de agosto de 2015.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 4760 (emendas), 4761, 4762, 4763, 4764, 4765 e 4766, referente aos Projetos de Lei nºs 103, 128, 129, 130, 131, 132 e 133/2015, respectivamente.

No ensejo, renovo os altaneiros votos de estima e consideração.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Excelentíssima Senhora
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeitura Municipal
Pirassununga – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 4.843, DE 20 DE AGOSTO DE 2015 -



“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2538 – Piso Proteção Social Básica, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

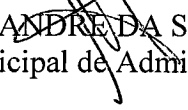
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

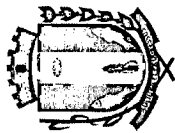
Pirassununga, 20 de agosto de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.843, DE 20 DE AGOSTO DE 2015
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.623 de 20/06/2014 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2015.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2015

ACRÉSCIMO						
Programa:- 4002 – Assistência a População Carente						
Objetivo:- Convênio objetivando a atender Repasse de Verba – PISO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 Fundo Municipal de Assistência Social						
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2015	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2538 – Piso Proteção Social Básica	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1	34		
				Total do Acréscimo		
						34
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PISO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Discriminação						
Recursos através do Convênio Piso Proteção Social Básica				2015		Total
				34		34
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de verba do Piso Proteção Social Básica						





cinco reais e setenta e sete centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 14.02.00 - D 629 - 08.243.4001.2325 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 33.845,77

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 12 de agosto de 2015.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
 Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.842, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2538 - Piso Proteção Social Básica, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 20 de agosto de 2015.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO A LEI Nº 4.842, DE 20 DE AGOSTO DE 2015
 Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares (milhões/2015)

ACRÉSCIMO

Programa	Subprograma	Projeto	Atividade	2014	2015	2016	2017	Total
0000 - Assistência e Proteção Social	0000 - Assistência e Proteção Social	0000 - Assistência e Proteção Social	0000 - Assistência e Proteção Social	0	34	0	0	34
Total do Programa				0	34	0	0	34

LEI Nº 4.843, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2538 - Piso Proteção Social Básica, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 20 de agosto de 2015.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
 Secretário Municipal de Administração.

ANEXO A LEI Nº 4.843, DE 20 DE AGOSTO DE 2015
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.623 de 20/06/2014 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2015

Valores expressos em R\$ milhares (milhões/2015)

ACRÉSCIMO

Programa	Subprograma	Projeto	Atividade	2015	Total
0000 - Assistência e Proteção Social	0000 - Assistência e Proteção Social	0000 - Assistência e Proteção Social	0000 - Assistência e Proteção Social	34	34
Total do Programa				34	34

LEI Nº 4.844, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 34.471,34 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2538 - Convênio com o Piso Proteção Social Básica, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social
 130200 0824440022538 339030 - Material de Consumo.....R\$ 27.371,34
 130200 0824440022538 339039 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.100,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 34.471,34 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), coberto através do repasse de verba convênio com o Piso Proteção Social Básica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 20 de agosto de 2015.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
 Secretário Municipal de Administração.

ANEXO A LEI Nº 4.845, DE 20 DE AGOSTO DE 2015
 Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 - Anexo V

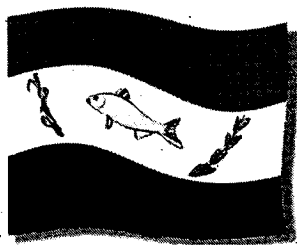
Valores expressos em R\$ milhares (milhões/2015)

ACRÉSCIMO

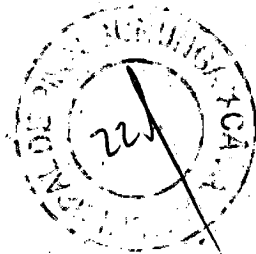
Programa	Subprograma	Projeto	Atividade	2014	2015	2016	2017	Total
0000 - Assistência e Proteção Social	0000 - Assistência e Proteção Social	0000 - Assistência e Proteção Social	0000 - Assistência e Proteção Social	0	15	0	0	15
Total do Programa				0	15	0	0	15

LEI Nº 4.845, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017".....



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome Crescente

Ordenar

Name	Last modified	Size
2015-12-16 - Diário Eletrônico nº 28 - 16 de dezembro de 2015 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	21-Dec-2015 12:10	70M
2015-12-11 - Diário Eletrônico nº 28 - 11 de dezembro de 2015 (1ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	18-Dec-2015 08:27	6.6M
2015-11-25 - Diário Eletrônico nº 27 - 25 de novembro de 2015 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	26-Nov-2015 13:55	26M
2015-11-04 - Diário Eletrônico nº 27 - 4 de novembro de 2015 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	20-Nov-2015 09:40	1.5M
2015-11-03 - Diário Eletrônico nº 27 - 3 de novembro de 2015 (ESPECIAL).pdf	06-Nov-2015 08:30	6.1M
2015-10-28 - Diário Eletrônico nº 26 - 28 de outubro de 2015 (ESPECIAL).pdf	29-Oct-2015 14:50	55M
2015-09-29 - Diário Eletrônico nº 25 - 29 de setembro de 2015 (3ª ESPECIAL).pdf	02-Oct-2015 13:53	41M
2015-09-22 - Diário Eletrônico nº 25 - 22 de setembro de 2015 (2ª ESPECIAL).pdf	24-Sep-2015 15:46	2.5M
2015-09-02 - Diário Eletrônico nº 25 - 2 de setembro de 2015 (ESPECIAL).pdf	04-Sep-2015 16:50	42M
2015-08-31 - Diário Eletrônico nº 23 - 3-31 de agosto de 2015.pdf	14-Dec-2015 12:22	1.5M
2015-08-21 - Diário Eletrônico nº 23 - 20-21 de agosto de 2015 (ESPECIAL).pdf	21-Aug-2015 15:02	26M
2015-08-03 - Diário Eletrônico nº 24 - 3 de agosto de 2015 (LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS).pdf	24-Aug-2015 15:27	54M
2015-07-31 - Diário Eletrônico nº 22 - 1º-31 de julho de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	27-Oct-2015 12:02	1.1M
2015-07-22 - Diário Eletrônico nº 22 - 22 de julho de 2015 (ESPECIAL).pdf	27-Jul-2015 07:47	16M
2015-07-21 - Diário Eletrônico nº 22 - 21 de julho de 2015 (ESPECIAL).pdf	24-Jul-2015 13:52	11M
2015-06-30 - Diário Eletrônico nº 21 - 15-30 de junho de 2015 (2ª EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	25-Aug-2015 09:00	339K
2015-06-30 - Diário Eletrônico nº 21 - 15-30 de junho de 2015 (1ª EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	12-Aug-2015 07:48	739K
2015-06-26 - Diário Eletrônico nº 21 - 22-26 de junho de 2015.pdf	03-Jul-2015 12:59	32M
2015-06-12 - Diário Eletrônico nº 21 - 1º-12 de junho de 2015.pdf	16-Jul-2015 05:53	603K
2015-05-29 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-29 de maio de 2015 (EDIÇÃO PRINCIPAL).pdf	04-Aug-2015 05:49	1.6M
2015-05-29 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-29 de maio de 2015 (2ª EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	14-Dec-2015 13:03	2.3M
2015-05-22 - Diário Eletrônico nº 20 - 20-22 de maio de 2015 (ESPECIAL).pdf	29-May-2015 11:51	2.3M
2015-05-19 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-19 de maio de 2015.pdf	21-May-2015 13:00	5.1M
2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 6-30 de abril de 2015 (ESPECIAL).pdf	24-Jul-2015 13:32	452K
2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 6-30 de abril de 2015 (COMPLEMENTAR).pdf	24-Jul-2015 13:32	202K
2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 1º-30 de abril de 2015.pdf	07-Jul-2015 06:04	922K
2015-03-31 - Diário Eletrônico nº 18 - 23-31 de março de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	14-Apr-2015 10:58	35M
2015-03-27 - Diário Eletrônico nº 18 - 9-27 de março de 2015.pdf	22-Jun-2015 07:33	1.0M
2015-03-27 - Diário Eletrônico nº 18 - 9-27 de março de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	14-Dec-2015 12:50	2.2M
2015-03-06 - Diário Eletrônico nº 17 - 2-6 de março de 2015.pdf	13-Mar-2015 12:50	10M
2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015.pdf	05-Mar-2015 13:53	3.9M
2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	16-Mar-2015 13:56	44M
2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015 (2ª EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	14-Dec-2015 12:42	1.0M
2015-02-13 - Diário Eletrônico nº 15 - 2-13 de fevereiro de 2015.pdf	13-Feb-2015 11:58	645K
2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 - 5-30 de janeiro de 2015.pdf	23-Feb-2015 07:44	842K
2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 (ESPECIAL) - 30 de janeiro de 2015.pdf	09-Feb-2015 12:54	1.7M
2015-01-19 - Diário Eletrônico nº 13 - 5-19 de janeiro de 2015.pdf	23-Jan-2015 07:19	1.3M